Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SLT-Sima-2, de 4-5-2021

Reestrutura a composição do Ciclo Comitê Paulista, instituído pela Resolução Conjunta SLT-Sima-1/2019

Os Secretários de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente, resolvem:

Artigo 1º - Reestruturar a composição do Ciclo Comitê Paulista, instituído pela Resolução Conjunta SLT/Sima-001/2019, órgão colegiado, para o desempenho das atribuições previstas no Decreto Estadual 63.881, de 3-12-2018, a integração entre ações voltadas aos veículos não motorizados e para a construção de uma política estadual para transporte ativo, com a seguinte composição:

Secretaria de Logística e Transportes;
Titular: Gilberto Tardochi da Silva - RG 13.565.680
Suplente: Juan Tarsis Gimenes de Almeida - RG 33.706.492-1
Secretaria de Infraestrutura e do Meio Ambiente;
Titular: José Alberto Pereira - RG 9.916.284
Suplente: Laura Diaz Montiel - RG 22.967.336-3
Secretaria do Governo;
Titular: Maria Denise Rafael - RG 14.483.134-X
Suplente: Silvia Maria Lisboa - RG 22.288.616-X
Secretaria de Turismo;
Titular: Thays Cabral Alvares - RG 33.294.174-5
Suplente: Julia Maria Ferraz - RG 5.351.234
Secretaria de Esportes
Titular: Wagner dos Santos Claro - RG 13.943.213-9
Suplente: Luís Antônio de Oliveira - RG 13.813248-3
Secretaria de Transportes Metropolitanos;
Titular: Rogério da Silva Marcelino - RG 15.682.134
Suplente: Marcelo Campelo Teixeira - RG 72.501.851
Secretaria da Segurança Pública;
Titular: Paulo Sergio de Oliveira - RG 19.369.631-9
Suplente: Camilo Pastor Veiga - RG 28.571.419-3
Coordenação Operacional da Polícia Militar;
Titular: Cap. PM Felippe Serra Camilo - RG 20.935.535-9
Suplente: Maj. PM Elço Moreira da Silva - RG Júnior 22.796.636-1
Comando de Policiamento Rodoviário;
Titular: Maj. PM Daniel Simões de Oliveira - RG 22.881.907-6
Suplente: Cap PM Milton Luis da Silva Farias - RG 24.290.647-3
Comando de Policiamento Ambiental;
Titular: Cap PM Gabriela Ume Kubo - RG 33.692.931-6
Suplente: 1º Ten. PM Vitor Calandrini de Araujo - RG 34.096.906-4
Secretaria de Desenvolvimento Regional;
Titular: Igor Cunha de Souza - RG 50.944.001-0
Suplente: Caio de Almeida - RG 40.442.826-5
Departamento de Estradas de Rodagem - DER;
Titular: Walmir Ribeiro Leite - RG 7.969.105-5
Suplente: Jucele Arruda Barbosa - RG 14.362.627-9
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - Artesp;
Titular: Caio Miranda Carneiro - RG 32.730.135-1
Suplente: Joel Ferreira dos Santos Fernandez - RG Dias 44.783.557-9
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
Titular: Lafaiete Alarcon da Silva - RG 17.953.872-X
Suplente: Victor Del Mazo Quartier - RG 18.15.425-3
Associação Paulista de Municípios - APM;
Titular: Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Neto - RG 13.351.798-6
Suplente: Miguel Antônio Padilha - RG 8.642.293-5
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo;
Titular: Manuela Oliveira Camargo - RG 44.074.381-3
Suplente: Lilian Regina Gabriel Moreira Pires - RG 17.886.053
Representantes de ciclistas, e seus suplentes.
Titular: Willian Jorge Rissato Cruz - RG 22.666.945-2
Titular: Marco Antônio Oliveira de Moraes - RG 30.130.797-0
Titular: Eduardo Feliciano Sans Gomez - RG 8.538.281-4
Titular: William Amaral dos Santos - RG 23.106.307
Suplente: Wanderley Gonzales da Silva - RG 28.515.573-8
Suplente: Vera Lucia Penteado de Freitas Borges - RG 6.057.455-0
Suplente: Ademir Alves da Silva Junior - RG 15.554.115
Suplente: Aline Cavalcante Mendonça - RG 3.040.292-1

§ 1º - A participação no Ciclo Comitê Paulista não é remunerada, e será exercida sem prejuízo das atividades regulares dos representantes.

§ 2º - Os representantes do Ciclo Comitê Paulista terão o mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período, uma única vez.

§ 3º - Os representantes poderão declinar de sua participação a qualquer tempo, devendo notificar as Secretarias de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Conjunta SLT-Sima-1/2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 6-5-2021

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 081 DE 04-12-2020, defiro o pedido formulado pela empresa Escoltran Escolta e Transportes Eireli ME, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais: (Número de referência: DERSP-PRC-2021/01603)

PLACAS MARCA MODELO
RBZ3J11 Fiat Fiorino Working

Despacho do Superintendente, de 6-5-2021

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18-06-2003, resolve Homologar os equipamentos não metrológico de fiscalização de trânsito, do Tipo Fixo, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

LOCALIZAÇÃO	MARCA	Nº SÉRIE	Nº DER	FIXO
SP 160 km 021+500m Sul Fx1	Engebrás	0235/2019	DER 17079	FIXO
SP 160 km 021+500m Sul Fx2	Engebrás	0258/2019	DER 17080	FIXO
SP 160 km 021+500m Sul Fx3	Engebrás	0195/2019	DER 17081	FIXO
SP 160 km 021+500m Sul Fx4	Engebrás	0187/2019	DER 17082	FIXO
SP 348 km 019+000m Norte Fx1	Engebrás	0196/2019	DER 17137	FIXO
SP 348 km 019+000m Norte Fx2	Engebrás	0265/2019	DER 17138	FIXO
SP 348 km 019+000m Norte Fx3	Engebrás	0173/2019	DER 17139	FIXO
SP 348 km 019+000m Norte Fx4	Engebrás	0181/2019	DER 17140	FIXO
SP 348 km 019+000m Norte Fx5	Engebrás	0207/2019	DER 17141	FIXO

(Protocolo DER 444253/2021)

Despacho do Superintendente, de 6-5-2021

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 798, de 02-09-2020, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18-06-2003, resolve Homologar os equipamentos não metrológico de fiscalização de trânsito, do Tipo Fixo, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Nº DER	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE
14165	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008605
14166	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008673
14167	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008606
14168	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008610
14169	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008614
14170	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008617
14171	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008619
14172	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008620
14173	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008630
14174	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008631
14175	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008633
14176	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008634
14177	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008641
14178	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008643
14179	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008653
14180	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008659
14181	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008664
14182	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008665
14183	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008666
14184	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008667
14185	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008668
14186	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008669
14187	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008670
14188	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008671
14189	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008672
14190	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008674
14191	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008675
14192	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008676
14193	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008677
14194	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008678
14195	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008679
14196	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008680
14197	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008681
14198	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008682

(Protocolo DER 460343/2021)

Despachos do Superintendente, de 6-5-2021

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 798, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18-06-2003, resolve Homologar os equipamentos não metrológico de fiscalização de trânsito, do Tipo Fixo, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Nº DER	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE
14145	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008604
14146	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008609
14147	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008613
14148	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008616
14149	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008618
14150	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008623
14151	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008624
14152	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008625
14153	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008626
14154	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008627
14155	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008628
14156	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008629
14157	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008632
14158	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008635
14159	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008636
14160	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008637
14161	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008638
14162	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008639
14163	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008640
14164	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008642

(Protocolo DER 423692/2021)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 798, de 02-09-2020, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18-06-2003, resolve Homologar os equipamentos não metrológico de fiscalização de trânsito, do Tipo Fixo, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Nº DER	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE
17206	Lasertech	LTI 20/20 Trucam II	TC008683

(Protocolo DER 461254/2021)

Despacho do Superintendente, de 4-5-2021

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/06), a Justificativa Técnica (fls. 14/15), o Relatório de Inspeção Geotécnica (fls. 66/77), as manifestações da Divisão Regional de Taubaté - DR.06 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 64/65 e 78), Autorizo a contratação direta da empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., com dispensa de licitação, objetivando a contratação de obras e serviços emergenciais de contenção e proteção de talude contra a ação das ondas marítimas no km 090+350m (LE) da SP-055, no município de Caraguatatuba, incluindo elaboração de projeto executivo, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo DER-469712/2021).

Despacho do Superintendente, de 6-5-2021

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer CJ/DER 182/2021 (fls. 56/68) e com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93, Ratifico o Ato da Diretoria de Administração – DA (fls. 88), que autorizou a contratação direta com a Associação dos Advogados de São Paulo, para o fornecimento das intimações publicadas nos diários oficiais do Estado de São Paulo e da União, e, também, encaminhamento por e-mail, em todas as ações civis, populares, mandamentais, criminais, trabalhistas, acidentes do trabalho, falimentares e todos outros procedimentos judiciais em que conste o nome de 10 procuradores autárquicos, com dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

Termo de Compromisso e de Autorização

Termo 61/2021, assinado em 27-04-2021 – Expediente 1805643/2019 – Partes: DER-DR.14 e Anderson Elias da Silva – CPF: 186.419.478-25 - Objeto: Renovação de Instalação de posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros na altura do km 399+000m - lado direito da SP 322, trecho Bebedouro/Monte Azul Paulista – Prazo de Validade: dois anos a contar da data da assinatura do Termo.

Despacho da Diretora Regional, de 3-5-2021

Autorizando, o Cancelamento do Termo de Compromisso e Autorização 53 de 25-02-2019 – fls. 20 e 22, referente ao Dispositivo de acesso localizado na SP-425, km 54+600 m, trecho: Miguelópolis/Guaíra, lado direito/esquerdo, cujo interessado é AMJ Armazéns Gerais e Participações Eireli e BLT Administração de Bens e Empresa Ltda. (Protocolo nº: DER001207/07/DER/2019)

Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização

Nº 56 – Protocolo 380686/2021, de 12-04-2021, fls. 34/36 – referente ao Dispositivo de acesso localizado na SP-425, km 54+600 m, trecho: Miguelópolis/Guaíra, lado direito/esquerdo, cujo interessado é AMJ Armazéns Gerais e Participações Eireli e BLT Administração de Bens e Empresa Ltda.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor, de 14-04-2021

Protocolo: DER/3434106/2019 - Interessado: Carlos Alberto Bomfim, autorizando, com base nos itens 2.3 e 2.8. da Seção 3.09 - Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, autorizo a renovação da autorização para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 513+010m, Lado Direito, Pista Oeste da Rodovia Euclides da Cunha SP-320, trecho: Cosmorama/Votuporanga, pelo período de 2 anos a contar de 14-05-2021 a 13-05-2023.

Protocolo: DER/3424653/2019 - Interessado: Geraldo Donizetti Pimenta, autorizando, com base nos itens 2.3 e 2.8. da Seção 3.09 - Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, autorizo a renovação da autorização para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 513+200m, Lado Direito, Pista Oeste da Rodovia Euclides da Cunha SP-320, trecho: Cosmorama/Votuporanga, pelo período de 2 anos a contar de 09-04-2021 a 08-04-2023.

Protocolo: DER/277390/2021

Interessado: Rosemeire Terezinha de Sá Siqueira, autorizando, com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais-Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, autorizo a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km-29+600m, Lado Direito, da Rodovia: Miguel Jabur Elias SP-479, Trecho: Américo de Campos/Pontes Gestal, pelo período de 2 anos a contar da elaboração do Termo.

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

COORDENADORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO ACESSOS E PAINÉIS

Despacho do Coordenador, de 6-5-2021

Protocolo 394146/2021 - Visopan Painéis Rodoviários Ltda.

Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CJRC de fls. 30, Defiro o requerimento da firma Visopan Painéis Rodoviários Ltda., no sentido de autorizar no DER sob o n° 542 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-16, de 5-5-2021

Dispõe sobre o tombamento da Casa Grande, no Município de Ribeirão Grande

O Secretário de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-08-1969, e dos artigos 134 a 149 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, que permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941, de 5 de julho de 2006, e com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003,

Considerando:

As manifestações constantes do Processo Condephaat 77706/2016, apreciadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – Condephaat – em Sessão Ordinária de 24-09-2018, Ata 1936, cuja deliberação foi favorável ao tombamento da Casa Grande, no Município de Ribeirão Grande, sendo a minuta de Resolução de Tombamento também aprovada na mesma sessão;

Que a Casa Grande é um registro material representativo do processo de ocupação de um território limítrofe entre exploração do ouro – na divisa do Alto Paranapanema com o Alto Ribeira – e passagem de tropas com diversos pousos – entre Sorocaba, o Sudoeste Paulista e o Sul do País;

Que o período de construção da Casa Grande – estimado no final do século XVIII, tendo por base tanto descrições e documentos históricos sobre a região como a transmissão oral secular de informações entre famílias locais – a torna exemplar raro dessa mesma transição de processos sociais, culturais e econômicos característicos da formação do Estado de São Paulo – a exploração aurífera no Alto Paranapanema e o uso da terra no Sudoeste paulista associado ao fornecimento de gêneros de subsistência para as tropas de muares entre São Paulo e o Sul do País, até meados do século XIX, quando as ferrovias suplantam essa lógica;

Que o bairro dos Cruzes em Ribeirão Grande – por sua vez município emancipado em 1991 de Capão Bonito – constitui, devido à presença ilustrativa da Casa Grande, um dos assentamentos mais antigos da região, anterior à própria fundação do citado Município vizinho, por sua proximidade ao Arraial Velho, à Freguesia Velha, à Vila das Almas e aos "encanados", estruturas construídas ao longo dos cursos d'água para extrair ouro das guapiaras;

Que a Casa Grande é importante referência cultural para a comunidade local, suporte material para a constituição da memória coletiva;

Que o imóvel apresenta partido exemplar de uma das mais tradicionais técnicas construtivas paulistas, o pau-a-pique, constituindo documento edificado com relevante potencial instrutivo e científico, por ser exemplar raro em região de recursos econômicos historicamente limitados, o chamado Caminho das Tropas;

Que a Casa Grande, por seus atributos, enriquece o rol de bens imóveis de programa residencial reconhecidos pelo Condephaat, garantindo a preservação de mais um documento edificado que permite a interpretação dos processos históricos paulistas;

Resolve:

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico, paisagístico, turístico e ambiental a ora designada Casa Grande, situada à Rua Antonio Brasiliense da Cruz, 22, na esquina com a Rua José Aparecido da Cruz, no bairro dos Cruzes, município de Ribeirão Grande.

Artigo 2º. O presente tombamento é delimitado pelo perímetro de proteção, correspondente ao polígono descrito na Matrícula 20.806 do Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Capão Bonito, no interior do qual se situa o edifício, conforme identificação nos mapas anexos a esta Resolução.

Artigo 3º. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes de modo a assegurar a preservação do bem tombado:

I - As intervenções previstas devem apresentar soluções em conformidade às suas especificidades tipológicas, materiais, construtivas, espaciais e arquitetônicas;

II - Fica também sujeita à aprovação do Condephaat a instalação de bancas comerciais, pontos de parada de transporte coletivo, postos policiais, abrigos para táxi e quaisquer outros elementos de mobiliário urbano (exceto iluminação pública) no interior do perímetro de proteção;

III - Fica vetada a instalação de antenas de telecomunicações, painéis luminosos e anúncios publicitários no perímetro de proteção e no passeio público limítrofe.

Artigo 4º. Ficam estabelecidas as seguintes áreas envoltórias:

I - Polígono de forma triangular correspondente ao talude com área verde, a sudeste do perímetro de proteção e adjacente à Rua Marcelino Libório da Silva;

II - Polígono correspondente ao lote do imóvel contíguo (a oeste) do perímetro de proteção, voltado para a Rua Antonio Brasiliense da Cruz e adjacente ao Ribeirão dos Cruzes (a oeste);

III - Imóveis voltados para a Rua Antonio Brasiliense da Cruz, situados entre a Rua José Paulino Ferreira (a leste) e o Ribeirão dos Cruzes (a oeste);

IV - Imóveis voltados para a Rua José Aparecido da Cruz, situados entre a Rua Calixto de Miciano Mendes (a norte) e a esquina com a Rua Marcelino Libório da Silva (a sul).

1º. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros mínimos para as áreas envoltórias supracitadas:

I - Para o polígono do inciso I deste artigo, deverá ser garantido o emolduramento paisagístico da Casa Grande;

II - Para o polígono do inciso II deste artigo, altura máxima de 4 metros, contados do ponto médio da testada da via onde se localiza, e o uso de materiais não conflitantes com a Casa Grande;

III - Para os polígonos dos incisos III e IV do artigo, altura máximo de 7 metros, contados do ponto médio da testada das respectivas vias onde se localizam, e o uso de materiais não conflitantes com a Casa Grande.

2º. As intervenções no interior nas áreas descritas deverão, além de respeitar os parâmetros mínimos anteriormente descritos, garantir a qualidade ambiental do bem tombado.

Artigo 5º. De modo a preservar e valorizar a Casa Grande de Ribeirão Grande como Patrimônio Cultural do Estado, sua percepção e qualificação da paisagem, e combater a degradação ambiental, os elementos de identificação visual necessários no perímetro de proteção e nas faces das edificações situadas nas áreas envoltórias ora instituídas deverão ser previamente aprovados pelo CONDEPHAAT.

Parágrafo único - Anúncios publicitários não são aqui considerados elementos de identificação visual, ficando vedada sua instalação nas áreas supracitadas.

Artigo 6º. Fica o Condephaat autorizado a inscrever o bem em referência no Livro de Tombo pertinente para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º. Constituem partes integrantes desta Resolução os seguintes mapas:

I - Mapa do Perímetro de Tombamento e áreas envoltórias sobre foto aérea (Anexo I);

II - Mapa do Perímetro de Tombamento e áreas envoltórias (Anexo II).

Artigo 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I –Mapa do Perímetro de Tombamento e áreas envoltórias sobre foto aérea

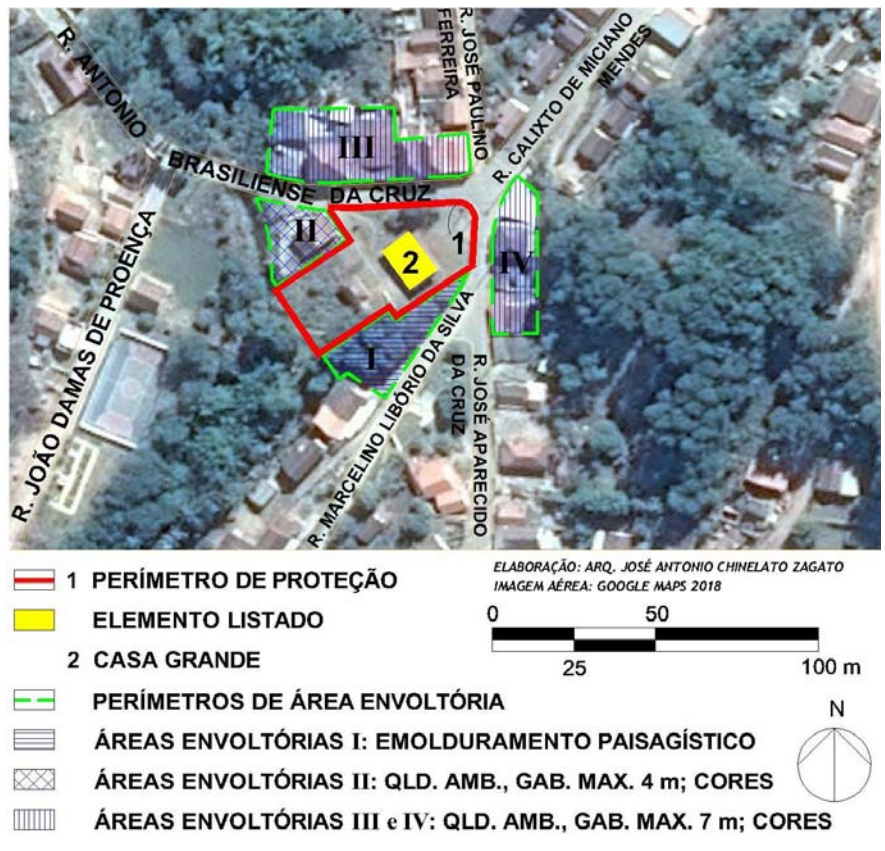

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 7 de maio de 2021 às 01:59:27

Anexo II – Mapa do Perímetro de Tombamento e áreas envoltórias

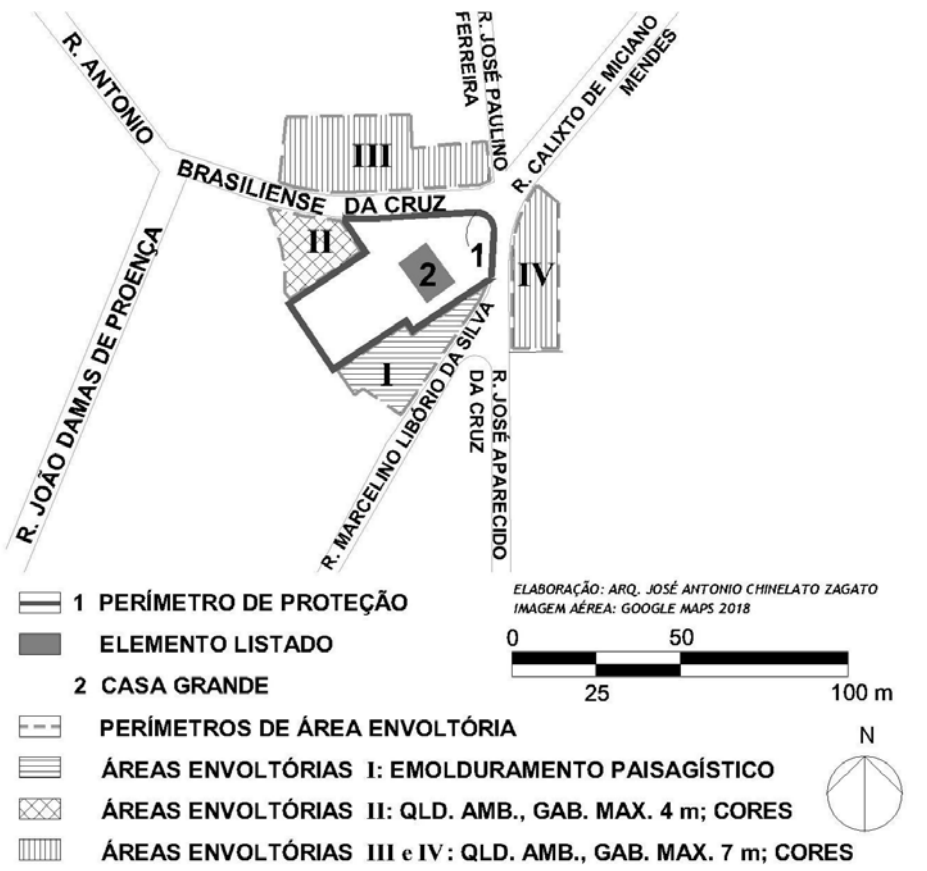

Resolução SC-15, de 5-5-2021

Dispõe sobre o Registro das Práticas Carnavalescas de São Paulo como patrimônio cultural imaterial

O Secretário de Cultura e Economia Criativa, nos termos do Decreto 57.439/2011, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial,

Considerando:

As manifestações constantes do Processo Condephaat 80418/2018, apreciadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat, em Sessão Ordinária de 03-02-2020, Ata 1984, cuja deliberação foi favorável ao registro das Práticas Carnavalescas de São Paulo sendo a minuta de Resolução também aprovada na mesma sessão;

Que as Escolas de Samba são territórios onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas ligados ao samba e à produção do Carnaval;

Que as Escolas surgem a partir dos cordões, que se configuraram como as primeiras organizações da prática do samba em formato de procissão;

Que estes lugares se configuram, historicamente, em locais de sociabilidade de camadas mais populares, principalmente negros, e que encontraram uma forma legitima de realizar suas práticas;

Que as práticas carnavalescas traduzem saberes, fazeres e uma identidade coletiva, que criam relações de pertencimento;

Que o desfile das escolas de samba é a finalização de um processo diversificado e de grande riqueza cultural;

Resolve:

Artigo 1º - Fica registrado como patrimônio imaterial as Práticas Carnavalescas de São Paulo, incluindo os saberes e fazeres ligados às escolas de samba.

Artigo 2º - O plano de salvaguarda será constituído pelos seguintes elementos:

I - mapeamento das escolas de samba existentes no Estado de São Paulo;

II - identificação junto às comunidades carnavalescas do Estado das demandas e ações que permitam a produção de conhecimento e valorização das práticas ligadas ao Carnaval, em conjunto com os grupos detentores.

III - Formação de pesquisadores dentro das comunidades carnavalescas, de modo que estes sejam os próprios agentes de salvaguarda de seu patrimônio cultural.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat, autorizado a inscrever no Livro de Registro de Lugar, os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 5-5-2021

No Processo Condephaat 30367/2009, o Secretário de Cultura e Economia Criativa, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos, decidiu conhecer o pedido de dilação de prazo para contestação do tombamento do Complexo Ferroviário de Bauru, para, no mérito, negar-lhe provimento.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Deliberação do Colegiado em Sessão Ordinária, de 26-4-2021

Ata 2015.

O Condephaat, em sua sessão ordinária, de 26-4-2021, Ata 2015, deliberou o processo a seguir listado, conforme indicação em cada item.

Processo: 65.165/2011.

Interessada: Sec. Gestão Recursos Naturais.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de pavimentação de faixas de acessibilidade para trecho específico de vias de circulação da Parte Baixa da Vila de Paranapiacaba, compreendido em trecho da Avenida Schnoor, trecho da Avenida Fox e a totalidade do Caminho do Mens, Vila de Paranapiacaba, município de Santo André, SP. Esta autorização não isenta o Processo 85086/2019.

Interessada: Prefeitura Municipal de Bocaina.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforço estrutural na Sala da Diretoria da Escola Municipal Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, localizada à Rua 7 de Setembro 357, Centro, município de Bocaina, SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 85715/85758/2020.

Interessado: Erisson Macário de Faria

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido para a ligação de energia elétrica em imóvel localizado à Rua Ulisses Guimarães, 450, Praia do Estaleiro, município de Ubatuba - SP. Ressaltamos que a aprovação não significa o reconhecimento de propriedade do imóvel e da regularidade da construção perante o Condephaat, o que deverá ser solicitada pelos responsáveis através de procedimento específico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 85768/2020.

Interessado: Vanderlei Tavares da Silva.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar no imóvel localizado na Viela 14, s/nº, Lote 30, Quadra 25, Loteamento Verde Mar, Bairro Massaguaçu, município de Caraguatatuba - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 85778/2020.

Interessado: Phoenix Tower Participações S.A.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de Estação Rádio Base no topo do edifício localizado à Rua Sete de Abril, 290/296, Centro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 85787/2020.

Interessada: Prefeitura Municipal de Mairinque.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto contra incêndio na Estação Ferroviária de Marinque, localizada na Praça Senador José Ermírio de Moraes, s/nº, município de Mairinque - SP. Ressaltamos que não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo. Caso seja necessário, encaminhar 3 vias do projeto devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico para aposição de carimbo de aprovação do Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 85850/2020.

Interessado: Carlos Augusto Mattei Faggin.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, a documentação complementar que esclarece detalhes do projeto executivo do sistema de segurança de extração mecânica de fumaça (sistema moto exaustor) contra incêndio a ser instalado no imóvel localizado à Rua Coronel Xavier de Toledo, 23 - atual Shopping Light, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86006/2020.

Interessada: Maria Zélia da Cruz.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção), da fachada do imóvel localizado à Rua Coronel Manoel Bento, 336, Centro, município de São Luiz do Paraitinga - SP, tendo em vista o atendimento à ressalva (alteração na especificação da fachada e cronograma de execução), aprovada na reunião 5-10-2020 - Ata 2003. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 86168/2020.

Interessado: João Carlos Tost Gomez.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com decréscimo de área e regularização do imóvel localizado à Rua Engenheiro Edgard Egidio de Souza, 476, bairro do Pacaembu, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86177/2020.

Interessada: Kopqueijo Indústria e Comércio de Pães Ltda. - EPP.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com regularização (pós-intervenção) e acréscimo de área em imóvel localizado à Rua Washington Luís, 350, Bairro de Santa Ifigênia, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 86188/2020.

Interessado: Marco Sostini.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar no imóvel localizado na Vereda 7, Aldeia G, Lote 22, Condomínio Aldeias do Cachoeiro do Sobrado, s/nº, Praia do Felix, município de Ubatuba - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86202/2020.

Interessado: João Carlos da Silva.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição da edificação existente em imóvel localizado à Rua Bento de Andrade, 677, bairro do Jardim Paulista, nesta Capital. Alertamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este Órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86238/2020.

Interessado: Carlos Augusto Mattei Faggin.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, o projeto de reforma nas lojas do 3º andar do Shopping Light - Edifício Alexandre Mackenzie, localizado à Rua Coronel Xavier de Toledo, 23, nesta Capital. Não constam dos autos vias adicionais do projeto devidamente assinadas para aposição de carimbo. Havendo necessidade, enviar 3 vias assinadas pelo proprietário e responsável técnico para aposição do carimbo de aprovação pelo Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86374/2020.

Interessado: Antonio Augusto de Souza.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de escoamento provisório da cobertura do imóvel localizado à Rua Conêgo Costa Bueno, 1 ou 10, município de São Luiz do Paraitinga - SP. Não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo. Caso haja necessidade, deverão ser enviadas 3 vias devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico para aposição de carimbo de aprovação pelo Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86.436/2020.

Interessado: São Jorge Adm. de Bens Imóveis.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do imóvel localizado à Rua Sampaio Góis, 70, bairro da Vila Nova Conceição, nesta Capital. Ressaltamos que futuras intervenções no local deverão ser previamente aprovadas por este Órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86472/2020.

Interessado: João Batista Rabello dos Santos.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar no imóvel localizado à Rua Octávio Zampirollo, Lote C, Quadra 28, s/nº, Loteamento Parque Itaguaçu da Cantareira, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86507/2021.

Interessada: Maria Andréia Moreno.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel localizado na Travessa Nicola Masciarelli, 54, bairro Monte Alegre, município de Piracicaba, SP, desde que atendidas às seguintes ressalvas: a) Deverão ser recuperadas, de fato, as proporções originais dos vãos referentes às janelas e porta existentes nas fachadas a partir de exemplares da mesma tipologia ainda existentes em algumas das unidades habitacionais da Vila Josefina. O interessado poderá consultar os levantamentos realizados pelo próprio Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Piracicaba, a fim de recompor as referidas envasaduras; b) Deverão ser apresentadas as especificações das tintas e demais acabamentos que serão utilizados, principalmente nas fachadas do imóvel e que as cores sejam de tons claros e/ou pastéis. Deverão ser enviadas novas peças gráficas devidamente assinadas pelo (s) proprietário (s) e responsável técnico que considerem tais condicionantes, para que recebam o carimbo de aprovação.

Processo: 86510/2021.

Interessado: Marcos Tadeu Marques Silva.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de implantação de nova edificação no imóvel localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 148, Centro, município de Taubaté - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86516/2021.

Interessada: Drogaria São Paulo S.A.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de sinalização visual no imóvel localizado à Rua Loefgren, 848/850 e 860, Vila Clementino, nesta Capital. Não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo. Havendo necessidade, enviar 3 vias do projeto devidamente assinado pelo proprietário e responsável técnico para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86523/2021.

Interessado: Banco Santander.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel localizado à Rua Benjamin Constant, 45, Centro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 86530/2021.

Interessado: Pedro Augusto Estrela.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do imóvel localizado à Avenida São Paulo, 522, Centro, município de Araraquara, SP. Ressaltamos que futuras intervenções no local deverão ser previamente aprovadas por este Órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86534/2021.

Interessado: LC Ribeiro Odontologia Ltda.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de edifício residencial localizado à Rua Santa Cruz, 805, Centro, município de Itu - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86542/2021.

Interessado: Diálogo 60 Empreendimentos Imobliários Ltda.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edificação de uso misto no imóvel localizado à Rua André Vidal, 21 e Avenida Celso Garcia, 3300, bairro do Tatuapé, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86549/2021.

Interessado: João Carlos Dutra Mendes.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de Conjunto Habitacional de Interesse Social em imóvel localizado à Rua Ulisses Cruz com Avenida Salim Farah Maluf, 650, bairro do Tatuapé, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86563/2021.

Interessado: SINC-MCC Incorporações SPE Ltda.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição e o projeto de construção de Conjunto Habitacional vertical no imóvel localizado à Rua Maestro Carlos Cruz, 179, Vila Indiana, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86569/2021.

Interessada: Assunta Cristina Sammartino Russo.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel localizado à Rua Maracai, 102, bairro da Aclimação, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 86570/2021.

Interessado: Antonio Ronaldo Rodrigues Arenghi.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edifício comercial em imóvel localizado à Rua Mário de Andrade, 31/51, bairro da Barra Funda, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86590/2021.

Interessado: TO.DO Comunicação Ltda.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a intervenção artística na empena cega lateral do Edifício Garagem, localizado à Rua Roberto Simonsen, 70, Centro, nesta Capital. Não constam dos autos vias adicionais do projeto. Caso haja necessidade, enviar 3 cópias devidamente assinadas para aposição de carimbo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86590/2021.

Interessado: TO.DO Comunicação Ltda.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) de edificação localizada à Rua Soares Muniz e Travessa Antenor Moreira, Lote B, s/nº, Centro, município de Itatiba - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 86594/2021.

Interessada: Viksa SP Participações S/A.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição das edificações existentes e o projeto de nova construção de residência unifamiliar no imóvel localizado à Rua Noruega, 303, bairro do Jardim Paulista, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86599/2021.

Interessada: Vera Aparecida Grande Rodrigues Polarini.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com ampliação de residência e construção de edícula, em imóvel localizado à Rua Cristóvão Colombo, 708, Centro, município de Araras - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86602/2021.

Interessada: Bruna Rafaela Torres de Carvalho.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel localizado à Rua Fonte Sônia, 75, bairro Conjunto Habitacional Turística, nesta Capital. Não constam dos autos vias adicionais do projeto. Caso haja necessidade, enviar 3 cópias devidamente assinadas para aposição de carimbo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86608/2021.

Interessado: Lino Silvio Alves de Pinho.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de duas casas geminadas no imóvel localizado à Rua Pedro Advinco Santana, 380, bairro do Bexiga, município de Ilhabela - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86609/2020.

Interessado: Paulo Eduardo Pitarello.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma e ampliação de imóvel residencial localizado à Rua General Osório, 494, Centro, município de Amparo - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86610/2021.

Interessado: Hisaji Hamaguchi.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel localizado à Rua Leonardo Pinto da Cunha, 127, bairro Vila Higienópolis, município de São José dos Campos - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 86612/2021.

Interessado: Brigadeiro Negócios Imobiliários Ltda.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com aumento de área em imóvel localizado à Rua Ribeiro de Lima, 591, bairro do Bom Retiro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86616/2021.

Interessado: Lucas de Moraes de Castro Abreu.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização de adaptação de residência em salão comercial, com regularização de ampliação e demolição, e projeto para construção de salas comerciais no imóvel localizado à Rua Comendador Franco, 523, Centro, município de Itatiba - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86621/2021.

Interessado: Filinho Pedro Parmigiani.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel localizado à Rua São Daniel, 173, Vila Brasílio Machado, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 86624/2021.

Interessada: Prefeitura Regional Sé.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a remoção de 01 exemplar arbóreo da espécie Tipuana tipu, localizada no passeio público da Rua Engenheiro Edgard Egídio de Souza, 444, bairro do Pacaembu, nesta Capital, com proposta de plantio de 01 novo exemplar de espécie nativa, padrão Depave, no mesmo local. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86639/2021.

Interessada: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma para acessibilidade e luminotécnico interno no edifício da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizado à Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564/664, Barra Funda, nesta Capital. Ressaltamos que não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo. Caso haja necessidade, enviar 3 vias do projeto devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico. Alertamos que as vias do memorial descritivo encartado no processo não estão assinadas pelo responsável técnico, o que deverá ser providenciado. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86647/2021.

Interessada: Prefeitura de São Paulo Regional Ipiranga.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de 1 exemplar arbóreo da espécie Ficus benjamina (Figueira benjamina) localizada no passeio público da Rua Xavier Curado, 225, nesta Capital, com proposta de plantio de 1 novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão Depave. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86650/2021.

Interessada: Prefeitura de São Paulo Regional Ipiranga.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de 1 exemplar arbóreo da espécie Ficus sp (Falsa figueira) localizada no passeio público da Rua Gama Lobo, 370, nesta Capital, com proposta de plantio de 1 novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão Depave. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86660/2021.

Interessada: Prefeitura Regional Sé.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de 2 exemplares arbóreos de espécie Delonix regia localizados no passeio público da Rua Silvio Portugal, 155, bairro do Pacaembu, nesta Capital, com proposta de plantio de 2 novos exemplares arbóreos, de espécie nativa, padrão Depave. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 7 de maio de 2021 às 01:59:27